



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 24/2017 – LDO 2018

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito no Plenário da Câmara de Vereadores o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Osvaldo Krupek, deu início, às quatorze horas e quinze minutos, a audiência pública para tratar do projeto de lei nº 24/2017 de autoria do Executivo que dispõe sobre a LDO para o ano de 2018. Estavam presentes os vereadores Silmar Cardoso dos Santos, Osvaldo Krupek e Fabrício Duarte Holovka. O presidente iniciou explicando a legislação que impõe a realização desta audiência. Agradeceu a presença do contador Andrei, do Executivo, que iniciou sua apresentação explicando a utilização dos documentos que foram utilizados na apresentação já realizada nesta casa para a elaboração do projeto. Em tempo o presidente registrou a presença do presidente José Veres e do Deputado Evandro Araújo. O contador em continuidade explicou como é o funcionamento do ciclo orçamentário. Neste momento chega o vereador Luiz Matos e Sidiney Heidemann. O contador em continuidade explica quais os tópicos que se apresentam na LDO e que a apresentação sintetiza apenas o que o projeto apresenta mais detalhadamente. Apresentou as metas fiscais para 2018, previsão de receitas x despesas. Falou sobre o resultado primário e resultado nominal – Consolidado, cuja dívida consolidada líquida – consolidada de 12.923.839,32. Explicou o que são receitas e despesas primárias e receitas e despesas nominais. Apresentou que as prioridades da administração para 2018 estão no PPA. Comentou que os anexos estão conforme os exigidos pela legislação. Todas as leis de diretrizes orçamentárias anteriores trazem alguns dados como obrigаторiedades legais. Apresentou o anexo de Riscos Fiscais. Apresentou disposições sobre a dívida pública municipal. Mesmo a prefeitura tendo capacidade de endividamento, é exigência a autorização legislativa. O contador comentou que o projeto quando realizado não considera muitas variáveis, mas pode ocorrer modificações que exijam ajustes coerentes. O contador comentou as razões por quais fez uma explanação resumida. O presidente convocou os vereadores da comissão para participar de reunião extraordinária da comissão de finanças e orçamento. O presidente agradeceu aos presentes e nada mais havendo encerrou a audiência pública. Sendo confeccionada esta ata que segue assinada pelos presentes.

Pitanga, 18 de agosto de 2018.

Andrei
Fabrício
Osvaldo Krupek
Silmar
Sidiney
Veres
Evandro Araújo
Matos